



## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 20 de dezembro de 2018

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde, na modalidade à distância, com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Rafael Arouca Höfke Costa

Coordenação adjunta: Gideon Borges dos Santos

#### 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais da saúde capazes de desencadear e ampliar o pensamento crítico e a ação estratégica no sentido de difundir e dinamizar processos de mudança na formação em saúde no país.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. Perfil do Candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior completo nas áreas da saúde, educação ou relacionada, com atuação na formação de profissionais de saúde.

##### 2.2. Pré-Requisitos

2.2.1. Professores de instituições de ensino superior públicas ou privadas, atuantes em cargos de coordenação ou de docência de graduação ou de pós-graduação em saúde; OU

2.2.2. Professores da educação básica, com curso de graduação concluído, que desenvolvam atividades relacionadas à integração da educação e saúde e à promoção da saúde; OU

2.2.3. Profissionais da área da saúde, com curso de graduação concluído, que atuem em unidades e serviços de saúde onde ocorram atividades de integração ensino-serviço e formação de estudantes da saúde.

2.2.4. Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;

2.2.5. Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;

2.2.6. Dispor de pelo menos 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso.

### 3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

3.1. Trata-se de um curso com carga horária total de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, das quais 300 (trezentas) horas a distância (por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem) e 96 (noventa e seis) horas de forma presencial (03 Encontros Presenciais - em média 32 horas cada encontro), integralizado num período máximo de 12 (doze) meses;

3.2. A confirmação das datas dos encontros presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br));

3.3. As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão selecionados 150 (cento e cinquenta) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/Capes, conforme quantitativo descrito na Tabela abaixo. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um Polo UAB.

Tabela - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização em Ativação de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde Mudança por Polo presencial UAB/Capes, Rio de Janeiro.

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
RR	Boa Vista	21
SP	Campinas	22
RS	Esteio	21
RJ	Itaperuna	21
SP	Jaú	22
AP	Macapá	21
PE	Recife	22
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>150</b>

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 45 (quarenta e cinco) candidatos a mais que o número de vagas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a uma das duas opções de vagas: para candidatos nacionais de ampla concorrência e para ações afirmativas.

**Observações sobre as vagas de ações afirmativas:**

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 5.1.

No caso do candidato negros (pretos e pardos) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 5.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## 5. INSCRIÇÃO

De: 20/12/2018 a 18/01/2019.

### ATENÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 18/01/2018.

#### 5.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

5.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/543>

5.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Currículo resumido, apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

c. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos momentos presenciais e eventuais encontros de educação permanente, conforme modelo disponibilizado no Anexo III (apenas 01 arquivo);

d. Narrativa de sua trajetória profissional, redigida em, no máximo, 02 (duas) páginas, com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de formação e de trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências relevantes nas áreas de gestão, formação e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as vivências apresentadas. Além disso, deve explicitar como a formação em ativação de processos de mudança poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional (apenas 01 arquivo);

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **Anexo IV**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

5.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

5.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

5.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 6. SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do currículo e da narrativa da trajetória profissional do candidato, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 5.1.2;

6.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA NARRATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência como participante de processos de mudança curricular (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	20
2. Experiências relevantes nas áreas de gestão, formação e cuidado em saúde (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	10
3. Experiência acadêmica ou profissional na temática do curso (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	10
4. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50</b>

6.3. Critérios de desempate

6.3.1. Maior pontuação no item 1 (Experiência como participante de processos de mudança curricular);

6.3.2. Idade mais avançada.

6.4 Resultado da Seleção

6.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTES, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), a partir do dia 23/01/2019;

6.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não

se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

## 7. RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

7.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo V**) para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 7.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

7.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ), a partir do dia **29/01/2019**;

7.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula no período de **23/01 a 08/02/2019**.

### 8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula até o dia 08/02/2019 serão considerados desistentes.

E N S P / F I O C R U Z  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE  
Seleção de ALUNOS  
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 – Rio de Janeiro-RJ

### 8.2. Documentos exigidos na matrícula

a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o **campo naturalidade** (frente e verso na mesma folha);

b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

Observações relativas à carteira de identidade:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

8.3. Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

8.4. A divulgação dos alunos matriculados será feita no portal EAD/ENSP/Fiocruz ( [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ) a partir de 11/03/2019;

8.5. É OBRIGATÓRIA a participação dos candidatos nos Momentos Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º MOMENTO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento.

## 9. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

10.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VI**;

10.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

10.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

10.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

10.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

*Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz*





## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- IV. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- V. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VI. CRONOGRAMA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro para fins de participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ATIVAÇÃO DE PROCESSOS DE MUDANÇA NA FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ofertado pela CDEAD/ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como ALUNO, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, fóruns, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local, data e assinatura do candidato



## ANEXO IV

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Currículo resumido, apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

- Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos momentos presenciais e eventuais encontros de educação permanente, conforme modelo disponibilizado no Anexo III (apenas 01 arquivo);
- Narrativa de sua trajetória profissional, redigida em, no máximo, 2 (duas) páginas, com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de formação e de trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências relevantes nas áreas de gestão, formação e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre vivências apresentadas. Além disso, deve explicitar como a formação em ativação de processos de mudança poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional (apenas 01 arquivo);



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde / 2019

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---



ANEXO VI  
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/12/2018 até 16 horas (horário de Brasília) do dia 18/01/2019
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 23/01/2019
RECURSOS	2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (CASO HAJA DEFERIMENTO)	A partir de 29/01/2019
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	23/01 a 08/02/2019
DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS	A partir de 11/03/2019
INÍCIO DO CURSO – PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	25/03/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)

\*\*\*\*\*